



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA
CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 394 – Centro – Cep. 59795-000 – Felipe Guerra-RN

PORTARIA Nº 014/2022.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO
MÍNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Marcos Aurélio Alves de Moraes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o novo valor do salário mínimo de R\$ 1.212,00 estabelecido pela Medida Provisória nº 1.091/2021, assinada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e publicada no Diário Oficial da União (31/12);

Considerando o art. 7º, IV, da Constituição Federal, que determina a preservação do poder aquisitivo do salário mínimo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado a Secretaria de Administração a reajustar o valor do salário mínimo desta Câmara Municipal, de acordo com a Medida provisória nº 1.091/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Felipe Guerra do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio Joel Canela, em Felipe Guerra, 26 de janeiro de 2022.

MARCOS AURÉLIO ALVES DE MORAIS
Presidente